DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0E288D54941DE5DA

PICOS PREFEITURA

TOMADA DE PREÇO nº 07/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6960/2022
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA LOCALIDADE MIROLÂNDIA, CONFORME PROPOSTA SISMOB Nº 11505.6450001/21-007, EM ATENDIMENTO AS NECESSI-DADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICOS PI".

CONCLUSÃO

Passando a análise da nova proposta observa-se que foi apresentada conforme exigido no Projeto Básico, cumprindo assim todos os requisitos exigidos no instrumento convocatório, razão pela qual declaro VENCEDORA a empresa **ELÉTRICA INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ Nº 41.176.520/0001-37)** com o valor de **R$ 833.938,14 (oitocentos e trinta e três mil novecentos e trinta e oito reais e quatorze centavos)**, devendo o resultado ser comunicado, via Diário Oficial, às empresas interessadas neste certame licitatório, conforme disposição do edital de licitação e ata da sessão pública.

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações desta Prefeitura Municipal, situada na Rua Marcos Parente, nº 155, Centro, Picos/PI, ou disponível por via eletrônica mediante solicitação, em dias úteis e no horário de expediente.

Ressalta-se, nos termos do art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93 que o prazo legal para interposição de eventual recurso administrativo contra a decisão proferida inicia-se a partir da publicação da mesma na imprensa oficial deste ente público.

Publique-se.
Picos(PI), 05 de outubro de 2022.

MAURÍCIO MACÊDO DE MOURA
Presidente da CPL

Id:12525DBDACBBE6AA

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 564/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO em cargos em comissão, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARINA KAREN DA SILVA PONTES**, brasileira, CPF nº 052.435.453-76, para exercer o cargo de **COORDENADOR I**, Símbolo **DAS-7**, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de outubro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2022.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

Id:13B5A3360A45E658

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 565/2022 **PICOS (PI), 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato PE Nº 056/2022, Processo Administrativo nº 8511/2022, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO BUFFET EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".**

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Rosemberg José dos Santos Ibiapina**, CPF: 002.877.703-46, **José Júlio de Sousa**; CPF: 301.967.523-53; **Edilane Sousa Moura Pereira,** CPF: 439.394.303-15, para fiscalizarem a execução do Contrato PE Nº 056/2022 firmado com a empresa **ERIVAN JOSÉ DE LIMA – ME (ARKUS RESTAURANTE), CNPJ Nº 13.404.526/0001-89.**

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Maria Glauciene Gonçalves Monteiro Viana**, CPF: 858.476.823-87; **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF: 882.123.863-68; **Alcebíades de Araújo Silva,** CPF: 802.834.703-72, como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:0F8BD2CCF1A7E5D1

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA | SESAM Secretaria de Saúde Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Saúde Municipal de Piripiri, por meio do Conselho Municipal de Saúde, convoca a população piripiriense para participar de uma Audiência Pública tendo como pauta a apresentação do Relatório Detalhado do Segundo Quadrimestre de 2022 (maio-agosto), para apreciação e conhecimento de todos. **Será realizada no dia 20 de outubro de 2022, às 09:30 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Piripiri**.

Enfatizamos a importância da presença, considerando o que determina a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou a Emenda Constitucional 29, instituindo em seu artigo 36, da Seção (da Prestação de Contas), do Capítulo IV (da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle), a apresentação de relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, em audiência pública na Casa Legislativa Municipal.

Piripiri (PI), 06 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

GABRIEL MAURIZ DE MOURA ROCHA:00168079364
Assinado de forma digital por GABRIEL MAURIZ DE MOURA ROCHA:00168079364
Dados: 2022.10.06 11:25:46 -03'00'

Gabriel Mauriz de Moura Rocha
Secretário de Saúde Municipal de Piripiri
Portaria Nº 002/2021